



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

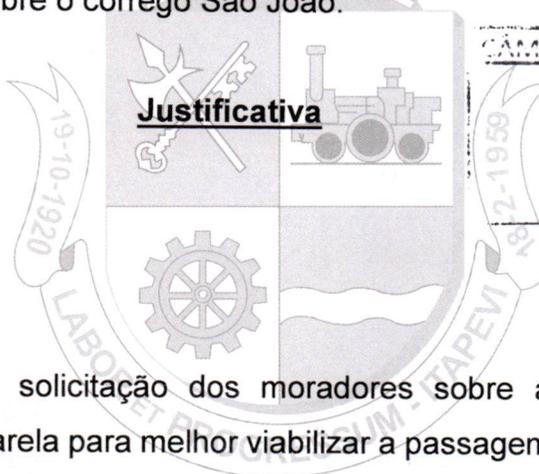
## INDICAÇÃO Nº 434 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
**PROTOCOLO**  
25 JAN 2021  
  
Caroline Freira às \_\_\_\_\_ h

**Súmula:** Solicito providências do executivo, quanto a construção de uma passarela para pedestres na Rua Rafael Barranco, altura do nº 412 no Jardim Portela sobre o córrego São João.

**INDICO** à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi – SP, que interceda junto à Secretaria competente, quanto a construção de uma passarela para pedestres na Rua Rafael Barranco, altura do nº 412 no Jardim Portela sobre o córrego São João.

Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;



**Justificativa**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
ENCAMINHE SE  
07 DEV 2021  
  
Presidente

Trata-se de uma solicitação dos moradores sobre a possibilidade da construção de uma passarela para melhor viabilizar a passagem dos pedestres em ambos lados da rua. Vejo necessidade dessa implantação afim de trazer segurança aos pedestres que transitam para seus destinos sendo comércios, escolas, atividades de lazer e trabalho, haja vista que a rua é estreita e se os pedestres ficarem trafegando pode ocasionar acidentes por ser uma passagem com um elevado fluxo de veículos.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de Janeiro de 2021.

  
Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho  
Vice-Presidente